



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 4027 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Flavio Henrique Sotto Moreira Branco

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 4027/2025-|01| - Data 04/02/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2026 **Processo Administrativo n.º 5/2026**

O Município de Nova Santa Bárbara – Paraná comunica a todos os interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de serviços de impressão e montagem dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU do exercício 2026 do Município de Nova Santa Bárbara.**

INÍCIO FASE DE LANCES: Dia 10/02/2026 às 08h00min (6 horas de duração de disputa), horário de Brasília/DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

VALOR MÁXIMO R\$ 2.948,00 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Telefone: (43) 92003-3258 e WhatsApp: (43) 3266-8114.

Nova Santa Bárbara, 04/02/2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 78/2025

Ref: Pregão Eletrônico nº 15/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: SUPERMERCADO VOVO JOAO - PINHALAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.894.677/0001-05, com endereço à Rua Elias Domingos, nº 227 – Centro, na cidade de Pinhalão – PR.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o **cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 78/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, cujo objeto é a **eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**

O cancelamento fundamenta-se no art. 82, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de solicitação formal apresentada pela detentora da ata, devidamente justificada e aceita pela Administração.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 1/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico em CBUQ sobre pedra irregular asfáltica em diversas vias do município de Nova Santa Bárbara – PR.

Tipo: Menor preço global.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/02/2026 às

09h00min. (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 1.575.128,18 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo Telefone 43. 92003-3258, Whatzapp 43-3266-8114, ou por E-mail:

licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 04/02/2026.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 8/2026

REF.: Pregão Eletrônico nº. 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 85/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: BN CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.822.072/0001-54, com endereço à Avenida Alexandre de Moraes, nº 1276 – Qd. 411, Lote 09, sala 10 a 18, na cidade de Goiânia - GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, assessoria, administração, emissão e fornecimento de cartão eletrônico/magnético ou similar, para atendimento aos programas socioassistenciais e benefícios eventuais.

VALOR: R\$ 46.091,77 (quarenta e seis mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **02/08/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/02/2026.

PORTARIA N.º 29/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para trato de interesses particulares à Sra. **ROSANA RUY DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 34421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, compreendida entre 02/02/2026 à 01/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 06/2026

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **TALITA GABRIELI LEITE GOMES**, CPF nº ***.170.319-**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2026.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 07/2026

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **JAMILLY VALERIO TEIXEIRA ALMEIDA**, CPF nº ***.915.469-**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2026.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08/2026

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **JESSICA PAULA MARTINS RODRIGUES**, CPF nº ***.833.719-**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Página: 1/1
 Usuário: katiagardeniados

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60

Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 04/02/2026

N. da Ordem: 368/2026

Órgão:	08.000	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	08.001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	10.301.2300	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.300	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
Recurso:	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

Número do empenho:	242/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	60,00	Valor da ordem:	60,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	60,00	Total (B):	60,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: SERGIO BITTENCOURT

CPF.: 705.196.339-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: - 415

CEP.: 86250-000

Cidade: -

Banco: 748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência: 7171-5

Conta Corrente: 40065-3

Especificação: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NO HOSPITAL SANTA CASA DE BANDEIRANTES, NA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, NO DIA 30/01/2026.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral .:** 60,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 60,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/02/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 60,00

Recursos:	0030300303010200001500 1002	Valor:	60,00		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	100773	Nº Docto:	020402

Ordem de pagamento: Em 04/02/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 04/02/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

KATIA GARDENIA DOS SANTOS

..339-**
 TESOUREIRA

MIZUEL MATEUS LEITE

..679-**
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 SAÚDE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Página: 1/1
 Usuário: katiagardeniados

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60

Município: Nova Santa Bárbara

Data da Ordem: 04/02/2026

N. da Ordem: 369/2026

Órgão:	09.000	Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Emp.s
Unidade:	09.001	Sec. Mun. Assist. Soc., Trab. Geração Emp.s
Funcional:	8.245.2350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Projeto/Atividade:	2.350	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS
Recurso:	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Número do empenho:	158/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	80,00	Valor da ordem:	80,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	80,00	Total (B):	80,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO

CPF.: 995.856.779-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: - 80

CEP.: 86250-000

Cidade: -

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2573-9

Conta Corrente: 6872-1

Especificação: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS, NO NÚCLEO REGIONAL, NO DIA 21/01/2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 80,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 80,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/02/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 80,00

Recursos:	00000000000010700001500	Valor:	80,00
	0000		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	100773
		Nº Docto:	006872

Ordem de pagamento: Em 04/02/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 04/02/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

KATIA GARDENIA DOS SANTOS

*** ** 339-**

TESOUREIRA

SYLMARA APARECIDA

BONTORIM VALERIO

*** ** 779-**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
 TRABALHO E GERAÇÃO DE
 EMPREGOS



LEI MUNICIPAL N°853 DE 30 DE MAIO 2017

RESOLUÇÃO CMDPI N° 003/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos oriundos da Deliberação **CEDIPI n° 024/2023**, referente ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA SANTA BÁRBARA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Deliberação **CEDIPI n° 024/2023**, que instituiu o repasse de recursos financeiros ao Município de Nova Santa Bárbara para execução do Incentivo ao Serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da população idosa;

CONSIDERANDO que o valor total do repasse foi de **R\$ 10.000,00 (mil reais)**;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e aprovação da Prestação de Contas referente à execução dos recursos em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas dos recursos oriundos da **Deliberação CEDIPI n° 024/2023**, referente ao **Incentivo ao Serviço de Incentivo Paraná Viaja Mais 60**. **10.000,00 (Dez mil reais)**, repassados ao Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2° Declarar que os recursos foram aplicados em conformidade com as normas estabelecidas na referida deliberação e com os objetivos do incentivo.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 26 de janeiro de 2026

Thainá de Oliveira Rocha

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>